

CIRCULAR Nº 13/2009

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2009

Ref.: Produto FINAME (Circular nº 195, de 28.07.2006)

Ass.: Alteração na Sistemática Operacional no âmbito da Linha de Financiamento Bens de Capital – Comercialização - Aquisição de Bens de Capital (BK AQUISIÇÃO), do Produto FINAME

O Superintendente da Área de Operações Indiretas, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos AGENTES FINANCEIROS a possibilidade de adoção da Sistemática Operacional Simplificada para operações, no âmbito da Linha Financiamento Bens de Capital – Comercialização - Aquisição de Bens de Capital (BK AQUISIÇÃO), exclusivamente na modalidade operacional de “Financiamento à Compradora”, do Produto FINAME, que tenham como objetivo o financiamento à aquisição dos seguintes bens: ônibus, chassis e carrocerias para ônibus, caminhões, caminhões-trator, cavalos-mecânico, reboques, semi-reboques, chassis e carrocerias para caminhões, aí incluídos semi-reboques tipo dolly e afins, carros-fortes e equipamentos especiais adaptáveis a chassis, tais como plataformas, guindastes, betoneiras, compactadores de lixo e tanques e nas quais o nível de participação do BNDES seja de 100% (cem por cento).

Ficam mantidos os demais critérios, condições e procedimentos operacionais estabelecidos na Circular nº 195, de 28.07.2006, a qual se encontra disponível, na íntegra, devidamente atualizada, no endereço eletrônico do BNDES: <http://www.bndes.gov.br>.

Esta Circular entra em vigor na presente data.

Claudio Bernardo Guimarães de Moraes
Superintendente
Área de Operações Indiretas
BNDES